SERVIÇOS RELATIVOS A MARCAS Diretoria de Marcas – DIRMA			
Código	**Serviço**	**Valor**	**Valor com desconto (*)**
(I) Pedido de registro de marca			
	Pedido de registro de marca		
389	- Por meio eletrônico com especificação pré-aprovada	355,00	142,00
394	- Por meio eletrônico com especificação de livre preenchimento	415,00	166,00
389	- Em papel	530,00	212,00
338	Cumprimento de exigência decorrente de exame formal em pedido de registro	Isento	Isento
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento
	Apresentação de documentos		
381	- Por meio eletrônico	70,00	–
	- Em papel	105,00	–
	Oposição		
332	- Por meio eletrônico	355,00	142,00
	- Em papel	530,00	212,00
	Manifestação		
339	- Por meio eletrônico	140,00	56,00
	- Em papel	210,00	84,00
	Cumprimento de exigência		
340	- Por meio eletrônico	70,00	28,00
	- Em papel	105,00	42,00
	Aditamento à petição		
379	- Por meio eletrônico	70,00	–
	- Em papel	105,00	–
	Reivindicação suplementar de prioridade		
386	- Por meio eletrônico	70,00	–
	- Em papel	105,00	–
(II) Concessão e prorrogação do registro de marca			
	Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro		
372	- no prazo ordinário	745,00	298,00
373	- no prazo extraordinário	1.115,00	446,00
	Prorrogação de registro de marca e expedição de certificado de registro		
374	- no prazo ordinário	1.065,00	426,00
375	- no prazo extraordinário	1.610,00	644,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento
(III) Recurso			
	Recurso		
333	- Por meio eletrônico	475,00	190,00
	- Em papel	710,00	284,00
	Manifestação		
339	- Por meio eletrônico	140,00	56,00
	- Em papel	210,00	84,00

Código	Serviço	Valor	Valor com desconto (*)
376	Manifestação sobre parecer proferido em grau de recurso	Isento	Isento
340	Cumprimento de exigência - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 28,00 42,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento
379	Aditamento à petição - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
381	Apresentação de documentos - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
(IV) Nulidade administrativa			
336	Nulidade administrativa de registro de marca - Por meio eletrônico - Em papel	 590,00 885,00	 236,00 354,00
339	Manifestação - Por meio eletrônico - Em papel	 140,00 210,00	 56,00 84,00
340	Cumprimento de exigência - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 28,00 42,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento
379	Aditamento à petição - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
381	Apresentação de documentos - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
(V) Caducidade			
337	Caducidade - Por meio eletrônico - Em papel	 590,00 885,00	 236,00 354,00
339	Manifestação - Por meio eletrônico - Em papel	 140,00 210,00	 56,00 84,00
340	Cumprimento de exigência - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 28,00 42,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento
379	Aditamento à petição - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
381	Apresentação de documentos - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –

Código	Serviço	Valor	Valor com desconto (*)
(VI) Transferências, Alterações de Cadastro, outras Anotações e Correções			
348	Alteração de nome, sede e/ou endereço - Por meio eletrônico - Em papel	 35,00 50,00	 – –
380	Anotação de limitação ou ônus - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
349	Anotação de transferência de titular		
	- Por meio eletrônico - Primeiro processo - Processo adicional (desde que o cessionário e o cedente sejam os mesmos)	 180,00 85,00	 – –
	- Em papel - Primeiro processo - Processo adicional (desde que o cessionário e o cedente sejam os mesmos)	 270,00 125,00	 – –
378	Correção de dados no processo devido à falha do interessado - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
366	Retificação por erro de publicação na Revista da Propriedade Industrial (RPI)	Isento	Isento
379	Aditamento à petição - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
381	Apresentação de documentos - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
340	Cumprimento de exigência - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 28,00 42,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento
(VII) Petições relativas a procurador			
385	Nomeação, destituição ou substituição de procurador - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
387	Renúncia a mandato de procuração - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
381	Apresentação de documentos - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
340	Cumprimento de exigência - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 28,00 42,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento

Código	Serviço	Valor	Valor com desconto (*)
(VIII) Desistências e Renúncia			
383	Desistência de pedido de registro	Isento	Isento
384	Desistência de petição	Isento	Isento
388	Renúncia a registro de marca	Isento	Isento
379	Aditamento à petição - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 – –
(IX) Devolução de Prazo			
342	Pedido de devolução de prazo por falha do INPI	Isento	Isento
341	Pedido de devolução de prazo por impedimento do interessado - Por meio eletrônico - Em papel	 95,00 140,00	 – –
340	Cumprimento de exigência - Por meio eletrônico - Em papel	 70,00 105,00	 28,00 42,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento
(X) Certificado, Certidões, Cópias Oficiais e Cópias reprográficas			
350	Certidão de atos relativos ao processo (dispensado de petição)	85,00	–
377	Certidão de busca de marca por classe de produto ou serviço - Por meio eletrônico - Em papel	 60,00 90,00	 – –
347	Certidão de busca de marca por titular - Por meio eletrônico - Em papel	 35,00 50,00	 – –
352	Cópia oficial - Por meio eletrônico - Em papel	 140,00 210,00	 – –
824	Cópia reprográfica simples - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	 7,00 Para cada página adicional deverá ser pago R$ 0,20 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	 – –

Código	Serviço	Valor	Valor com desconto (*)
825	Cópia reprográfica autenticada - Até 4 (quatro) páginas - Acima de 4 (quatro) páginas	14,00 Para cada página adicional deverá ser pago R$ 0,40 por meio do serviço de Complementação de retribuição (código 800).	– –
351	Expedição de segunda via de certificado de registro de marca (dispensado de petição)	140,00	–
(XI) Consultas			
358	Consulta à comissão de classificação de elementos figurativos de marca - Por meio eletrônico - Em papel	170,00 255,00	– –
357	Consulta à comissão de classificação de produtos e serviços		
	- Por meio eletrônico - Até 5 (cinco) produtos ou serviços - Acima de 5 (cinco) produtos ou serviços	170,00 Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R$ 20,00 ao valor do serviço.	– –
	- Em papel - Até 5 (cinco) produtos ou serviços - Acima de 5 (cinco) produtos ou serviços	255,00 Para cada produto ou serviço adicional deve-se acrescentar R$ 30,00 ao valor do serviço.	– –
(XII) Alto Renome			
393	Pedido de reconhecimento de alto renome - Por meio eletrônico - Em papel	37.575,00 41.330,00	– –
362	Recurso com fundamento em alto renome - Por meio eletrônico - Em papel	2.345,00 3.515,00	– –
361	Manifestação com fundamento em alto renome - Por meio eletrônico - Em papel	710,00 1.065,00	– –
340	Cumprimento de exigência - Por meio eletrônico - Em papel	70,00 105,00	28,00 42,00
382	Cumprimento de exigência decorrente de exame de conformidade em petição	Isento	Isento

Código	Serviço	Valor	Valor com desconto (*)
(XIII) Administração			
800	Complementação de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Variável	–
801	Restituição de retribuição É necessário informar o número da guia de recolhimento inicial ou preliminar (“Nosso Número”).	Isento	Isento

(*) Retribuição com desconto: Redução de até 60% no valor de retribuição a ser obtida por: pessoas naturais (somente se estas não detiverem participação societária em empresa do ramo a que pertence o item a ser registrado); microempresas, microempreendedor individual e empresas de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; cooperativas, assim definidas na Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971; instituições de ensino e pesquisa; entidades sem fins lucrativos, bem como órgãos públicos, quando se referirem a atos próprios, conforme estipulado nessa resolução. O desconto não incide sobre todos os códigos.